



GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

REQUERIMENTO AO GOVERNO REGIONAL

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Em 19 de Dezembro de 2000 o Grupo Parlamentar do PCP dirigiu ao Governo Regional um requerimento questionando sobre a aplicação à Região do Decreto Lei nº 467/99, de 6 de Novembro que estabelece medidas para a racionalização dos meios humanos dos portos.

Em 23 de recebeu este Grupo Parlamentar a resposta do Governo, assinada pelo Senhor Secretário Regional Adjunto da Presidência e na qual se diz em resumo que o Decreto-Lei de aplicação à Região já tinha sido aprovado em Conselho de Secretários de Estado, tendo seguido para a Assembleia Legislativa Regional para "audição dos órgãos de Governo próprio", com carácter de urgência. Depois dessa audição o diploma seria aprovado em Conselho de Ministros.

De facto o parecer da Assembleia Legislativa Regional foi feito logo em 2 de Março de 2001, antecedido de audiências com os Sindicatos representativos dos trabalhadores das Juntas Autónomas. O parecer da Assembleia Legislativa Regional foi claro e totalmente positivo. Entretanto o tempo foi passando e o Decreto-Lei em questão nunca foi aprovado em Conselho de Ministros.

Recentemente o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações e Juntas Portuárias, manifestou junto de Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro a sua estranheza pelo facto dos trabalhadores das Juntas Autónomas dos Portos dos Açores estarem a ser profunda e injustificadamente prejudicados e mais do que isso discriminados face aos seus colegas do resto do País.

Perante esta situação os trabalhadores das Juntas Autónomas dos Portos dos Açores estão, desde 27/11/01, a cumprir estritamente o seu horário normal de trabalho, não fazendo horas extraordinárias.

Esta forma de luta, inteiramente justa, resulta do facto de haver uma inqualificável discriminação e, pelo menos aparentemente, uma igualmente inqualificável falta de atenção das autoridades nacionais face a este problema momentoso.

Tendo em conta o exposto o Grupo Parlamentar do PCP requer ao Governo Regional, com muita urgência, resposta para as questões seguintes:

1 - Que informação dispõe o Governo Regional sobre a razão ou razões que levaram o Governo da República a suspender a aprovação do Decreto-Lei que estende à Região as medidas previstas no Decreto-Lei nº. 467/99, de 6 de Novembro?

2 - Que diligências fez o Governo Regional no sentido de tal medida ser efectivamente aprovada?

3 - Que medidas pensa tomar, agora, o Governo Regional face a tão estranha demora na aprovação de um diploma que diz respeito à Região, que tem o apoio dos representantes dos trabalhadores e que tem um parecer favorável da Assembleia Legislativa Regional dos Açores?

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 29 de Novembro de 2001

O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, *José Decq Mota.*